

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/TJPA/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra adequação de imóvel para funcionamento de Juizados Especiais do TJPA, situados na Av. Pedro Miranda, 1593, de acordo com as especificações e obrigações descritas no edital e seus anexos.

Abertura: 07/12/2016, às 10 horas (horário local).

As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 21/11/2016. CPL do TJPA.

Protocolo: 122046

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO – MUDANÇA SOMENTE DA DATA DA ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/TJPA/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação e copeiragem, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 05/12/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 21 de novembro de 2016.

Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 121924

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/TJPA/2016

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 056/TJPA/2016 (Objeto: Registro de preços para aquisição de 40 (quarenta) unidades, tipo motocicleta de uso misto "on/off-road., conforme detalhamentos e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital), homologando a presente licitação, para os devidos fins. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 18/11/2016. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 122108

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/ TJPA/2016

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, corroborado pela manifestação da Secretaria de Controle Interno, em relação ao Pregão Eletrônico de n.º 045/TJPA-2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças de reposição para as Subestações e Grupos geradores instalados nas dependências do TJPA, com manutenção no Sistema de aterramento e no Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), pelo valor global de R\$-143.200,00 (cento e quarenta e três mil e duzentos reais) em favor da empresa PRESCOM - Comércio e Serviços de Const. Civil Ltda. - EPP. Nesse sentido, HOMOLOGO a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 21 de novembro de 2016. ANIBAL CORREA PINHEIRO. SECRETARIO DE ADMINISTRACAO DO TJPA.

Protocolo: 122014

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1164/2016 – TCM, DE 06/10/2016

RESOLVE:

1. Designar os servidores IRANILDO FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 500000789, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCM.ACE., LUIZ FERNANDO SILVA LIMA, matrícula nº 500000746, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCM-ACE. e CRISTIANE HELENA DA CONCEICAO E SILVA, matrícula nº 500000663, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCM-ACE., para participarem da 2ª Reunião de 2016 do Grupo Técnico de Padronização de Relatórios e Demonstrações Fiscais (GTREL) e do Grupo Técnico de Padronização de Procedimentos Cabíveis (GTCON), realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que ocorrerá em Brasília, no período de 09 a 11 de novembro de 2016;

2. Conceder aos servidores 02 e 1/2 (duas e meia) diárias;

3. Ao final da referida Reunião os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

PORTARIA Nº 1186/2016 – TCM, DE 21/10/2016

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79;

RESOLVE:

Autorizar o Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR, para realizar Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a fim de conhecer o Programa de Visitas às Unidades Escolares naquele município, no período de 25 a 28 de outubro de 2016, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias.

PORTARIA Nº 1187/2016 – TCM, DE 21/10/2016

RESOLVE:

1. Autorizar os servidores MARIO AUGUSTO MEDINA VIANA, matrícula nº 500000310, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCMACE. e HELDER DO NASCIMENTO MORAIS, matrícula nº 500000267, ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – TCM.ACE, para realizarem Visita Técnica ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, a fim de conhecerem o Programa de Visitas às Unidades Escolares naquele município, no período de 25 a 28 de outubro de 2016, concedendo-lhes 03 e 1/2 (três e meia) diárias;

2. Ao final da referida Visita Técnica, os servidores deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES

Presidente

Protocolo: 121963

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 495 A 503/2016/TCM-PA

Publicações: 22/11, 28/11 e 01/12/2016

Edital de Notificação no 495/2016/3ª Controladoria/TCM

(Processo no 201515680-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Nilton Cezar Alves de Souza.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Nilton Cezar Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Mãe do Rio, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias, encaminhe a este Tribunal a folha de Pagamento alusiva ao Poder Legislativo, referente ao exercício de 2015. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 496/2016/GAB. CONS. SÉRGIO LEÃO/TCM-PA

(Processo no 201317634-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Ivo Cardoso.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, incisos I e XII, do Regimento Interno deste Tribunal, notifica, através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ivo Cardoso, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumpra a DILIGÊNCIA solicitada através do Parecer nº NR 101/2016 da DCAP/TCM, referente a pensão por morte concedida à Senhora Valderene Carvalho Gama e Tatiana Gama Almeida, esposa e filha do servidor Jesiel Luiz Rodrigues de Almeida.

O não atendimento a esta Notificação, poderá prejudicar a instrução processual e ensejar a NEGATIVA DE REGISTRO do ato.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão – Relator/1ª Controladoria/TCM/PA

Edital de Notificação no 497/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201413866-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Heberti Donizete Celmente.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Heberti Donizete Celmente, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2014, referente à portaria de aposentadoria nº 30/2014, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a documentação relacionada no Parecer NR 186/2016-DCAP/TCM, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012.

O não atendimento a esta Notificação configura infração passível de multa nos termos do art. 56 da Lei Complementar nº 84/2012 e 277 do RITCM, sem prejuízo da cominação cabível pelo citado descumprimento.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de novembro de 2016

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 498/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201607718-00/201607719-00)

De Notificação, com prazo de 05 (cinco) dias, ao Senhor Valbetanio Barbosa Milhomem.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 50 da Lei Complementar nº 084/2012, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valbetanio Barbosa Milhomem, Prefeito Municipal de Bannach, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente neste TCM-PA, manifestação sobre as pendências constatadas nas Leis Municipais nºs. 223 e 224, ambas de 16/06/2016, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários daquele município para vigorar no mandato de 2017-2020, minudenciadas na Informação nº 095/2016/7ª Controladoria/TCM, constante nos autos dos processos nº 201607718-00/201607719-00.

Outrossim, alerta-se que as despesas realizadas com o pagamento de subsídios de agentes políticos municipais, que não atenderem aos comandos normativos referenciados e ao que prevê a IN/TCM-PA 04/2015, serão passíveis de glosa, com repercussão na prestação de contas do exercício, sob responsabilidade do ordenador vinculado, conforme preconiza o art. 16 da Instrução Normativa supracitada.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de novembro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Edital de Notificação no 499/2016/GAB. JOSÉ CARLOS ARAÚJO/TCM-PA

(Processo no 201612258-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Carlos Iave Furtado de Araújo.

O Conselheiro José Carlos Araújo, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 1º, inciso IV, e art. 21, h da Lei Complementar nº 084/2012 e art. 67, VII do RITCM-PA e art. 1º da Resolução nº 11.832/2015, notifica,